



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 3/GCGJT, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

Atualiza a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão passa a contar com a seguinte composição:

**Maria Regina Machado Guimarães**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região;

**Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas**, Juíza do Trabalho Substituta da Segunda Região;

**Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho**, Diretor da Secretaria da Sexta Vara do Trabalho de Brasília;

**Paulo Jorge Bacchini de Araújo Lima**, Coordenador de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional do Tribunal Superior do Trabalho;

**Sandro Magnos Karkow**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Diêgo Carneiro Lopes**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Carlos Eduardo Tiusso**, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**Alexandre Monteiro Ferreira**, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 2/2014.



Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato.

Brasília, 02 de março de 2016.

**Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**